

Lei n.º 172

de 30 de dezembro de 1953

Disposição sobre abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e em promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr\$ 16.870,00 (dezes- seis mil, oitocentos e setenta cruzeiros), para cover o pagamento de indenização ao sr. Antonio Bernardi, pelo prejuizo proveniente do acidente verificado no posto de gasolina situado na rua Felipe Siqueira, esquina da rua Tupi, com o caminhão da limpeza pública, desta Prefeitura.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anula- ção parcial da verba 431 - 8.33.0 - Pessoal Fixo, item I do orçamento.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em con- trário.

Bragança Paulista, 30 de dezembro de 1953

Nilro Torres Salama
Prefeito Municipal

Secretário da Prefeitura

Esta lei foi publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.